



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000004/2025
EMISSION: 03/12/2025
SECRETARIA: Administração
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP

Objetivo do pedido

Abertura de Licitação objetivando a Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, para manutenção das Escolas Municipais, Secretarias e Departamentos desta Municipalidade.

Justificativa

Justifica-se a necessidade de realizar procedimento para registro de preços visando à futura e eventual aquisição dos referidos equipamentos e materiais, possibilitando atender às demandas das diversas unidades administrativas de forma econômica, eficiente e conforme os princípios da administração pública.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	20,0000	0,00	00014298 - AUTO TRANSFORMADOR PARA IMPRESSORA

Descrição adicional:

Auto Transformador para impressora, entrada 220v e saída 110v, potência 1500va ou superior

000/002	UN	5,0000	0,00	00023311 - BASE PARA TELEFONES VOIP - DP752
000/003	RL	1,0000	0,00	00026316 - CABO 2X2,5MM FIO PARALELO PARA CAIXAS DE SOM

Descrição adicional:

Cabo paralelo de aço cobreado trançado de 2x2,5mm revestido em PVC flexível, rolo 100m

000/004	UN	20,0000	0,00	00021376 - CABO HDMI VERSÃO 1.4
---------	----	---------	------	---------------------------------

Descrição adicional:

CABO BLINDADO COM FILTRO E MALHA VERSÃO 1.4 SUPORTE 3D FULL HD 1080 COM 3M

000/005	UN	20,0000	0,00	00021317 - CABO USB IMPRESSORA
---------	----	---------	------	--------------------------------

Descrição adicional:

Interface USB 2.0 no mínimo; Comprimento 3 Metros. Garantia mínima de 03 meses ou do fabricante se esta for maior

000/006	UN	25,0000	0,00	00021379 - CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR ENTRADA USB
---------	----	---------	------	---

Descrição adicional:

PAR DE CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADOR ENTRADA USB

000/007	UN	20,0000	0,00	00023316 - CAMERA DE SEGURANÇA BULLET - HDTVI 2.8MM COM RESOLUÇÃO 2MP OU SUPERIOR
---------	----	---------	------	---

000/008	UN	20,0000	0,00	00023314 - CAMERA DE SEGURANÇA BULLET IP - 2.8MM COM RESOLUÇÃO 2MP OU SUPERIOR
---------	----	---------	------	--

000/009	UN	20,0000	0,00	00023315 - CAMERA DE SEGURANÇA DOME - HDTVI 2.8MM COM RESOLUÇÃO 2MP OU SUPERIOR
---------	----	---------	------	---

000/010	UN	20,0000	0,00	00023313 - CAMERA DE SEGURANÇA DOME IP - 2.8MM COM RESOLUÇÃO 2MP OU SUPERIOR
---------	----	---------	------	--

000/011	UN	20,0000	0,00	00021373 - CARTÃO DE MEMÓRIA 32GB
---------	----	---------	------	-----------------------------------

Descrição adicional:

Cartão de memória 32Gb micro SD com adaptador

000/012	UN	25,0000	0,00	00014292 - COMPUTADOR (CPU)
---------	----	---------	------	-----------------------------

Descrição adicional:

PROCESSADOR: INTEL CORE I5 OU SUPERIOR; DISCO RÍGIDO: 240 GB SSD OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM 16GB OU SUPERIOR DDR3 OU SUPERIOR; INTERFACE DE REDE: 10/100/1000; INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA; FONTE ENERGIA COMPATÍVEL COMO ITEM; GARANTIA DE 12 MESES

000/013	UN	25,0000	0,00	00021380 - COMPUTADOR DESKTOP BASICO
---------	----	---------	------	--------------------------------------

Descrição adicional:

Computador (Desktop-Básico) Processador: Intel Core i5 ou superior; Disco rígido: 240 GB SSD ou superior; Memória RAM 8GB ou superior DDR3 ou superior; Teclado Usb ABNT2; Monitor de LED/LCD de 18,5 polegadas (1366 X 768) ou superior; Mouse: Usb 800 DPI, 2 botões, scroll; Interfaces de rede: 10/100/1000; Interfaces de vídeo: integrada; Fonte energia compatível com o item; Garantia de 12 meses



PORTO LUCENA

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/12/2025

Hora: 12:38:00



000/014	UN	10,0000	0,00	00026317 - CONECTOR XLR/CANON FEMEA
---------	----	---------	------	-------------------------------------

Descrição adicional:

Conector XLR/Canon Femea

000/015	UN	10,0000	0,00	00026318 - CONECTOR XLR/CANON MACHO
---------	----	---------	------	-------------------------------------

Descrição adicional:

Conector XLR/Canon Macho

000/016	UN	4,0000	0,00	00023318 - DVR8 CANAIS HDTVI - DS 7208HGH-M1
---------	----	--------	------	--

000/017	UN	30,0000	0,00	00015521 - ESTABILIZADOR PARA COMPUTADOR
---------	----	---------	------	--

Descrição adicional:

POTÊNCIA: 300VA; FREQUÊNCIA: 60 HZ; VOLTAGEM: ENTRADA 220V E SAÍDA 110V; COR: PRETO; MATERIAL: PLÁSTICO; TOMADAS: 4 TOMADAS NO PADRÃO NBR; BOTÃO LIGA/DESLIGA: TEMPORIZADO

000/018	UN	15,0000	0,00	00012225 - FONTE ATX 230W
---------	----	---------	------	---------------------------

Descrição adicional:

Fonte ATX 230W, voltagem 110V/ 220V chaveada. Garantia mínima de 03 meses ou do fabricante se esta for maior

000/019	UN	25,0000	0,00	00021315 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 450
---------	----	---------	------	---

Descrição adicional:

Potência real de 500w; Voltagem 110V/ 220V chaveada. Garantia mínima de 03 meses ou do fabricante se esta for maior

000/020	UN	12,0000	0,00	00015101 - HD EXTERNO 1TB
---------	----	---------	------	---------------------------

Descrição adicional:

COM TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE 4,8GB/S COM A INTERFACE USB 3.0, E COMPATIBILIDADE COM APARELHOS EM USB 2.0

000/021	UN	5,0000	0,00	00023312 - HD SATA 4TB 3.5 PURPLE 5400EPM SATA - PARA DVR/NVR
---------	----	--------	------	---

000/022	UN	20,0000	0,00	00021371 - HD SSD 240GB
---------	----	---------	------	-------------------------

Descrição adicional:

Disco Sólido SSD 240GB, 2,5" SATA III, 6Gb/s, velocidade de leitura não inferior a 500 mb/s, velocidade de gravação não inferior a 350 mb/s

000/023	UN	2,0000	0,00	00021320 - IMPRESSORA AUTENTICADORA MP 4.200TH USB TERMICA
---------	----	--------	------	--

Descrição adicional:

CONECTIVIDADE POR CABO USB; CONEXÃO PARA GAVETA; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 203 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 250 MMS; LARGURA DO PAPEL DE 80 A 82,5 MM; DIÂMETRO DA BOBINA DE 102 MM; COM GUILHOTINA; COR: PRETO COM GARANTIA DE 36 MESES. MODELO PARA IMPRESSORA DE REFERÊNCIA BEMATECH 4200

000/024	UN	10,0000	0,00	00015587 - IMPRESSORA MONO LASERJET PRO
---------	----	---------	------	---

Descrição adicional:

VISOR LCD SIM; ENTRADA USB PARA PEN DRIVE SIM; LEITOR DE CARTÃO NÃO; CONEXÃO PICTBRIDGE NÃO; WIRELESS (CONEXÃO S/ FIO) SIM; CONEXÃO BLUETOOTH SIM; VELOCIDADE MÁX. IMPRESSÃO P&B (PPM) A4: ATÉ 38 PPM; CARTA: ATÉ 40 PPM PRETO. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: EM ATÉ 5,7 SEGUNDOS; EM ATÉ 8,2 SEGUNDOS (100 V) PRETO RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - P&B HP FASTRES 1200, HP PRORES 1200, 600 DPI; MEMÓRIA INTERNA DRAM DE 128 MB; NAND FLASH DE 128 MB CICLO DE TRABALHO A4: ATÉ 80.000 PÁGINAS (MENSALMENTE) COMPATÍVEL COM MAC SIM; OUTRAS CONEXÕES - 1 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; 1 HOST USB; 1 REDE GIGABIT ETHERNET 10/100/1000T

000/025	UN	10,0000	0,00	00015523 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET PRO WIRELESS
---------	----	---------	------	--

Descrição adicional:

Impressora Multifuncional Laserjet Pro Wireless Laserjet com as seguintes especificações: Funções /Multitarefa suportada: Imprimir, copiar, digitalizar; Impressão duplex automática: SIM; Resolução de impressão: Preto (Melhor): 600 x 600 dpi, até 4800 x 600 dpi aprimorados impressão direta de PDF; Imprimir a partir de USB: sim; Tipo de digitalização/Tecnologia: Base plana, alimentador automático de documentos Resolução da digitalização: Hardware: Até 1200 x 1200 dpi Ótica: Até 1200 x 1200 dpi; Funções avançadas do scanner: Digit. para e-mail Digit. para nuvem 2Digit. para USB Digit. para pasta de rede; Formato de arquivo de digitalização nativo: PDF, JPG; Conectividade padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade 1 host USB 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T 1 802.11b/g/n, wifi ; Ciclo de trabalho Mensal: Até 80.000 páginas; Cartuchos de reposição: de alta capacidade, tensão de entrada 110 a 220vca (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz).

000/026	UN	10,0000	0,00	00021335 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA ECOTANK (IMPRESSÃO, SCANNER, DIGITALIZA, WIFI)
---------	----	---------	------	---

Descrição adicional:

Impressora Colorida Multifuncional Tanque de Tinta Ecotank (Impressão, Scanner, Digitaliza, Wifi. Impressora multifuncional tanque de tinta com impressão wireless, Scanner de 1200 x 2400 dpi ; Resolução mínima 5760 x 1440 dpi, Conectividade: USB 2.0 de Alta Velocidade (Compatível com USB 1.1), Wi-Fi (802.11 b/g/n), Wi-Fi . Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm, 13x18cm, 9x13cm, carta, ofício, meia carta, 13x20cm, 20x25 cm, 16:9, 10x14,8 cm, Capacidade de entrada de papel: 100 folhas



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/12/2025

Hora: 12:38:00



000/027	UN	80,0000	0,00	00021322 - KIT TINTA PARA IMPRESSORA EKO TANQUE
---------	----	---------	------	---

Descrição adicional:

KIT TINTA REFIL BULK PARA IMPRESSORA ECO TANK 65ML NAS CORES CYAN, YELLOW, MAGENTA E BLACK. IMPRESSORA REFERENCIA EPSON EKOTANK: L3110 L3250 L3150 L5190

000/028	UN	10,0000	0,00	00015524 - MONITOR 18,5"
---------	----	---------	------	--------------------------

Descrição adicional:

Monitor 18,5" Monitor Tela: Frequência nativa do painel: 60Hz Tipo de Painel: Anti-reflexivo Tamanho do painel: 18,5" Widescreen (painel LED) Compatibilidade: Windows, Linux Resolução mínima: 1366 x 768 60 Hz Alimentação 100~240V - 50/60 Hz Conexões: Conectores HDMI garantia 12 meses de garantia

000/029	UN	20,0000	0,00	00015525 - MONITOR 19,5"
---------	----	---------	------	--------------------------

Descrição adicional:

Especificações: Display 19,5" (16:9) Resolução mínima e taxa de atualização 1366 x 768 – 60Hz; Fonte de energia (100 V~240 V) retroiluminação LED, conectividade: HDMI, Garantia 12 meses de garantia

000/030	PC	20,0000	0,00	00015526 - MONITOR 21,5 TELA: TAMANHO DA TELA: 54,6 CM (21,5 ") RESOLUÇÃO: FULL HD PROPORÇÃO DA TELA: 16: 9, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 - 60 HZ PORTA : HDMI TENSÃO DE ENTRADA: 120 V AC / 230 V AC COR: PRETO GARANTIA 12 MESES DE GARANTIA
---------	----	---------	------	---

Descrição adicional:

Monitor 21,5" tela: tamanho da tela: 54,6 cm (21,5 ") resolução: FULL HD proporção da tela: 16: 9, resolução mínima: 1920 x 1080 - 60 HZ porta : HDMI tensão de entrada: 120 V AC / 230 V AC cor: preto garantia 12 meses de garantia

000/031	UN	50,0000	0,00	00023309 - MOUSE USB, 2 BOTOES E SCROOL COM FIO
---------	----	---------	------	---

000/032	UN	2,0000	0,00	00026319 - MULTICABO, MEDUSA, MULTICANAL, 12 VIAS, 20 METROS COM ENTRADA 8 XLR / 4 P10 E SAÍDA 8 XLR / 4 P10.
---------	----	--------	------	---

Descrição adicional:

Multicabo, Medusa, Multicanal, 12 Vias, 20 Metros Com entrada 8 XLR / 4 P10 e saída 8 XLR / 4 P10.

000/033	UN	20,0000	0,00	00022149 - NOBREAK 1500VA
---------	----	---------	------	---------------------------

Descrição adicional:

Nobreak para computador entrada 220v saída 110v. forma de onda senoidal , 1500 VA

000/034	UN	20,0000	0,00	00021378 - NOBREAK PARA COMPUTADOR 600VA, ENTRADA 220 SAIDA 110
---------	----	---------	------	---

Descrição adicional:

NOBREAK 600 VA, ENTRADA 220V E SAÍDA 110V; FILTRO DE LINHA; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; FORMA DE ONDA SENOIDAL POR AP NOBREAK PARA COMPUTADOR, 1.200 VA, ENTRADA 220V E SAÍDA 110V; FILTRO DE LINHA; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; FORMA DE ONDA SENOIDAL POR AP

000/035	UN	25,0000	0,00	00015529 - NOTEBOOK INTEL CORE I5 OU SUPERIOR
---------	----	---------	------	---

Descrição adicional:

Notebook Intel Core I5 10ª Geração ou superior; memória Ram 8GB ou superior, expansível ATÉ ; SSD 240GB ou superior, Tela LED 15,6 ou superior; WINDOWS 10, Teclado Português padrão ABNT; Teclado numérico integrado; Placa de rede: entrada padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000. Placa Wireless padrão - 802.11 b/g/n. Conexões: USB 2.0 e USB 3.0; 1 saída HDMI; 1 entrada para fonte carregadora de bateria; 1 porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido; Garantia mínima de 12 meses

000/036	UN	4,0000	0,00	00023317 - NVR 8 CANAIS IP - DS7108NI-Q1/M
---------	----	--------	------	--

000/037	UN	20,0000	0,00	00012141 - PEN DRIVE 16GB
---------	----	---------	------	---------------------------

Descrição adicional:

PEN DRIVE 16GB. Capacidade de armazenamento mínimo de 16GB; Conexão de USB 2.0 no mínimo. Garantia mínima de 12 meses ou do fabricante se esta for maior.

000/038	UN	20,0000	0,00	00021316 - PEN DRIVE 32GB
---------	----	---------	------	---------------------------

Descrição adicional:

Capacidade de armazenamento mínimo de 32GB; Conexão de USB 2.0 no mínimo. Garantia mínima de 12 meses ou do fabricante se esta for maior.

000/039	UN	10,0000	0,00	00021323 - PLACA DE SOM USB
---------	----	---------	------	-----------------------------

Descrição adicional:

PLACA DE SOM USB PARA COMPUTADOR

000/040	UN	5,0000	0,00	00021318 - PROJETOR MULTIMÍDIA DE MESA
---------	----	--------	------	--

Descrição adicional:

Usuário/Matricula: ELAINE MOURA CAPELETTI PINTO/5690 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/12/2025

Hora: 12:38:00



Projektor multimídia de mesa. Resolução Máxima XGA(1024 x 768 pixels); Luminosidade 3500 Lumens; Lâmpada 200W UHE; Lente de Projeção: Zoom óptico / Foco manual - Zoom: 1,0-1,2 - Razão de Projeção (Throw Ratio): 1,40- 1,68 - Tamanho (distância de projeção): 30" - 300" (0,84 -10.42 m); Requisitos do Sistema Compatível com Conexões HDMI x1 Computador: VGA Módulo Wireless LAN Voltagem Bivolt o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses ou do fabricante se esta for maior, incluindo a lâmpada.

000/041	UN	40,0000	0,00	00021351 - ROTEADOR DUAL BAND 2.4GHZ E 5.8GHZ MPS OU SUPERIOR
000/042	UN	25,0000	0,00	00021374 - SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000
000/043	UN	28,0000	0,00	00021375 - TABLET ANDROID TELA 10POL, MINIMO 256GB RAM, 6GB ARMAZENAMENTO OU SUPERIOR

Descrição adicional:

Tablet Android tela 10pol, mínimo 256GB ram, 6GB armazenamento ou superior. Tablet Android 6.0 ou superior; Tela no mínimo 10 polegadas ou superior; Processador no mínimo Quad Core de 1,3 GHz, Memória Ram de no mínimo 4GB; Armazenamento interno de no mínimo 64GB, Câmera Traseira de no mínimo 5MP ou superior e a frontal de no mínimo 1,3MP ou superior; WIFI, Bluetooth; GPS; Bateria recarregável de Íons de Lítio de 5000 mAh ou superior. Garantia mínima de 12 meses

000/044	PC	50,0000	0,00	00014310 - TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)
---------	----	---------	------	---

Descrição adicional:

Teclado para computador USB, ABNT2, 107 teclas (com fio), de boa qualidade.

000/045	UN	10,0000	0,00	00023310 - TELEFONE SEM FIO IP - DP722 COM BASE DE CARREGAMENTO
000/046	UN	10,0000	0,00	00023320 - TELEFONE VOIP - TIP 125I
000/047	UN	100,0000	0,00	00013869 - TONER 285A

Descrição adicional:

PRODUTO NOVO LACRADO NAO REMANUFATURADO.

000/048	UN	20,0000	0,00	00021377 - TONER D101 COM CHIP
---------	----	---------	------	--------------------------------

Descrição adicional:

TONER COMPATIVEL COM D111S COM CHIP. IMPRESSORA REFERENCIA SANSUNG M-2020

000/049	UN	20,0000	0,00	00021359 - TONNER IMPRESSORA 151A
000/050	UN	50,0000	0,00	00021363 - TONNER PARA IMPRESSORA 283A

Descrição adicional:

PRODUTO NOVO LACRADO NAO REMANUFATURADO.

000/051	UN	10,0000	0,00	00021346 - TONNER PARA IMPRESSORA MODELO 200A
---------	----	---------	------	---

Descrição adicional:

PRODUTO NOVO LACRADO NAO REMANUFATURADO.

000/052	UN	20,0000	0,00	00021345 - TONNER PARA IMPRESSORA MODELO 200X
---------	----	---------	------	---

Descrição adicional:

PRODUTO NOVO LACRADO NAO REMANUFATURADO.

000/053	UN	25,0000	0,00	00021381 - TONNER PARA IMPRESSORA MODELO 226A
---------	----	---------	------	---

Descrição adicional:

TONER 226A COMPATIVEL COM IMPRESSORA REFERENCIA LASER JET PRO MFP M426DW

000/054	UN	35,0000	0,00	00021369 - TONNER PARA IMPRESSORA MODELO 226X
---------	----	---------	------	---

Descrição adicional:

PRODUTO NOVO LACRADO NAO REMANUFATURADO.

000/055	UN	50,0000	0,00	00021342 - TONNER PARA IMPRESSORA MODELO 258A
---------	----	---------	------	---

Descrição adicional:

Produto novo lacrado, não remanufaturado.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, para manutenção



das Escolas Municipais, Secretarias e Departamentos desta Municipalidade.

A Administração Municipal de Porto Lucena/RS, por meio de suas Secretarias, Departamentos e Unidades de Ensino, necessita garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos ofertados à população. Considerando o uso constante de equipamentos e sistemas informatizados para a execução das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais, torna-se imprescindível a manutenção adequada de toda a infraestrutura tecnológica do município.

Com o objetivo de assegurar o pleno funcionamento das Escolas Municipais, Secretarias e demais setores da Administração, faz-se necessária a **futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática**, tais como computadores, periféricos, componentes, acessórios, suprimentos e itens correlatos. Esses materiais são essenciais para:

1. **Manutenção preventiva e corretiva** dos equipamentos já existentes, evitando interrupções nos serviços;
2. **Apoio às atividades pedagógicas**, garantindo recursos tecnológicos adequados ao processo de ensino-aprendizagem;
3. **Aprimoramento da eficiência administrativa**, com a atualização de equipamentos que já apresentam desgaste ou obsolescência;
4. **Atendimento imediato de demandas emergenciais**, que possam surgir em qualquer setor da Administração Municipal;
5. **Melhoria da infraestrutura tecnológica**, assegurando maior segurança, agilidade e qualidade nos serviços prestados à comunidade.

Diante disso, justifica-se a necessidade de realizar procedimento para **registro de preços** visando à futura e eventual aquisição dos referidos equipamentos e materiais, possibilitando atender às demandas das diversas unidades administrativas de forma econômica, eficiente e conforme os princípios da administração pública.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (Pregão Presencial - 25/2024 - Sistema de Registro de Preços).

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 774.634,37 (setecentos e setenta e quatro mil e seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 06/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Lucena - RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, para manutenção das Escolas Municipais, Secretarias e Departamentos desta Municipalidade.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/12/2025

Hora: 12:38:00



Item	Descrição	Quant	Un
01	Auto Transformador para impressora , entrada 220V e saída 110V, potência 1500VA ou superior	20	Un
02	Base para telefones VOIP – DP752	05	Un
03	Cabo 2x2,5mm Fio Paralelo para Caixas de Som. Cabo paralelo de aço cobreado trançado de 2x2,5mm revestido em PVC flexível, rolo 100m	01	RI
04	Cabo HDMI versão 1.4, blindado, 3m Cabo blindado com filtro e malha versão 1.4 suporte 3d full hd 1080 com 3m	20	Un
05	Cabo USB impressora Interface USB 2.0 no mínimo; comprimento 3 metros. Garantia mínima de 03 meses ou do fabricante se esta for maior	20	Un
06	Caixa de som para computador entrada USB (par de caixas de som para computador entrada USB)	25	Un
07	Camera de segurança BULLET - HDTVI 2.8mm com resolução 2MP ou superior	20	Un
08	Camera de segurança BULLET IP - 2.8mm com resolução 2MP ou superior	20	Un
09	Camera de segurança DOME - HDTVI 2.8mm com resolução 2MP ou superior	20	Un
10	Camera de segurança DOME IP - 2.8mm com resolução 2MP ou superior	20	Un
11	Cartão de memória 32GB, micro SD com adaptador	20	Un
12	Computador (CPU) processador: Intel Core i5 ou superior; Disco rígido: 240 GB SSD ou superior; memória RAM 16GB ou superior DDR3 ou superior; interface de rede: 10/100/1000; Interfaces de vídeo integrada; Fonte energia compatível com o item; garantia de 12 meses	25	Un
13	Computador Desktop Básico Processador: Intel Core i5 ou superior; Disco rígido: 240 GB SSD ou superior; Memória RAM 8GB ou superior DDR3 ou superior; Teclado Usb ABNT2; Monitor de LED/LCD de 18,5 polegadas (1366 X 768) ou superior; Mouse: Usb 800 DPI, 2 botões, scroll; Interfaces de rede: 10/100/1000; Interfaces de vídeo: integrada; Fonte energia compatível com o item; Garantia de 12 meses	25	Un
14	Conector XLR/Canon Femea	10	Un
15	Conector XLR/Canon Macho	10	Un
16	DVR, 8 canais HDTVI - DS 7208HGHI - M1	04	Un
	Estabilizador para computador potência: 300VA; frequência: 60 HZ; voltagem: entrada 220V e saída		



17	110V; cor: preto; material: plástico; tomadas: 4 tomadas no padrão NBR; botão liga/desliga: temporizado	30	Un
18	Fonte ATX 230W, voltagem 110V/ 220V chaveada. Garantia mínima de 03 meses ou do fabricante se esta for maior	15	Un
19	Fonte de Alimentação ATX 450 Potência real de 500 w; Voltagem 110V / 220V chaveada. Garantia mínima de 03 meses ou do fabricante se esta for maior	25	Un
20	HD EXTERNO 1 TB , com transferência de dados de 4,8 GB/s com a interface USB 3.0, e compatibilidade com aparelhos em USB 2.0	12	Un
21	HD SATA 4TB 3.5 PURPLE 5400EPM SATA - para DVR/NVR	05	Un
22	HD SSD 240GB. Disco Sólido SSD 240GB, 2,5" SATA III, 6GB/s, velocidade de leitura não inferior a 500 mb/s, velocidade de gravação não inferior a 350 MB/s	20	Un
23	Impressora autenticadora MP 4.200TH USB térmica conectividade por cabo USB; conexão para gaveta; resolução de impressão de 203 DPI; velocidade de impressão de 250 MM/s; largura do papel de 80 a 82,5 mm; diâmetro da bobina de 102 mm; com guilhotina; cor: preto com garantia de 36 meses. modelo para impressora de referencia BEMATECH 4200	02	Un
24	Impressora Mono Laserjet Pro , visor lcd sim; entrada usb para pen drive sim; leitor de cartão não; conexão pictbridge não; wireless (conexão s/ fio) sim; conexão bluetooth sim; velocidade máx. Impressão p&b (ppm) a4: até 38 ppm; carta: até 40 ppm preto. Velocidade de impressão da primeira página: em até 5,7 segundos; em até 8,2 segundos (100 v) preto resolução de impressão - p&b hp fastres 1200, hp prores 1200, 600 dpi; memória interna dram de 128 mb; nand flash de 128 mb ciclo de trabalho a4: até 80.000 páginas (mensalmente) compatível com mac sim; outras conexões - 1 usb 2.0 de alta velocidade; 1 host usb; 1 rede gigabit ethernet 10/100/1000t	10	Un
25	Impressora Multifuncional Laserjet Pro Wireless Laserjet com as seguintes especificações: Funções /Multitarefa suportada: Imprimir, copiar, digitalizar; Impressão duplex automática: SIM; Resolução de impressão: Preto(Melhor): 600 x 600 dpi, até 4800 x 600 dpi aprimorados impressão direta de PDF; Imprimir a partir de USB: sim; Tipo de digitalização/Tecnologia: Base plana, alimentador automático de documentos Resolução da digitalização: Hardware: Até 1200 x 1200 dpi Ótica: Até 1200 x 1200 dpi; Funções avançadas do scanner: Digit. para e-mail Digit. para nuvem 2Digit. para USB Digit. para pasta de rede; Formato de arquivo de digitalização nativo: PDF, JPG; Conectividade padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade 1 host USB	10	Un



	802.11b/g/n, wifi ; Ciclo de trabalho Mensal: Até 80.000 páginas; Cartuchos de reposição: de alta capacidade, tensão de entrada 110 a 220vca (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz).		
26	Impressora Colorida Multifuncional Tanque de Tinta Ecotank (Impressão, Scanner, Digitaliza, Wifi. Impressora multifuncional tanque de tinta com impressão wireless, Scanner de 1200 x 2400 dpi ; Resolução mínima 5760 x 1440 dpi, Conectividade: USB 2.0 de Alta Velocidade (Compatível com USB 1.1), Wi-Fi (802.11 b/g/n), Wi-Fi . Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm, 13x18cm, 9x13cm, carta, ofício, meia carta, 13x20cm, 20x25 cm, 16:9, 10x14,8 cm, Capacidade de entrada de papel:100 folhas	10	Un
27	Kit tinta para impressora Eco Tank (kit tinta refil bulk 65ml nas cores Cyan, Yellow, Magenta e Black). Impressora referencia Epson Ecotank: L3110 L3250 L3150 L5190	80	Kit
28	Monitor 18,5" Monitor Tela: Frequência nativa do painel: 60Hz Tipo de Paine: Anti-reflexivo Tamanho do painel: 18,5" Widescreen (painel LED) Compatibilidade: Windows, Linux Resolução mínima: 1366 x 768 60 Hz; Alimentação 100~240V - 50/60 Hz; Conexões: Conectores HDMI. Garantia 12 meses de garantia	10	Un
29	Monitor 19,5" Especificações: Display 19.5" (16:9) Resolução mínima e taxa de atualização 1366 x 768 – 60Hz; Fonte de energia (100 V ~240 V) retroiluminação LED, conectividade: HDMI, Garantia12 meses de garantia	20	Un
30	Monitor 21,5" tela: tamanho da tela: 54,6 cm (21,5 ") resolução: FULL HD proporção da tela: 16: 9, resolução mínima: 1920 x 1080 - 60 HZ porta : HDMI tensão de entrada: 120 V AC / 230 V AC cor: preto garantia 12 meses de garantia	20	Un
31	Mouse USB, 2 botões e Scrool com fio Retratil	50	Un
32	Multicabo, Medusa, Multicanal, 12 Vias, 20 Metros Com entrada 8 XLR / 4 P10 e saída 8 XLR / 4 P10.	02	Un
33	Nobreak para computador entrada 220v saída 110v, 600 VA	20	Un
34	Nobreak para computador entrada 220v saída 110v. forma de onda senoidal , 1500 VA	20	Un
35	Notebook INTEL CORE I5 ou Superior Notebook Intel Core I5 10ª Geração ou superior; memória Ram 8GB ou superior, expansível ATÉ ; SSD 240GB ou superior, Tela LED 15,6 ou superior; WINDOWS 10, Teclado Português padrão ABNT; Teclado numérico integrado; Placa de rede: entrada padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000. Placa Wireless padrão - 802.11 b/g/n. Conexões: USB2.0 e USB3.0; 1 saída HDMI; 1	25	Un



	entrada para fonte carregadora de bateria; 1 porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido; Garantia mínima de 12 meses ou do fabricante se esta for maior.		
36	NVR 8 canais IP - DS7108NI-Q1/M	04	Un
37	PEN DRIVE 16GB. Capacidade de armazenamento mínimo de 16GB; Conexão de USB 2.0 no mínimo. Garantia mínima de 12 meses ou do fabricante se esta for maior.	20	Un
38	PEN DRIVE 32GB. Capacidade de armazenamento mínimo de 32GB; Conexão de USB 2.0 no mínimo. Garantia mínima de 12 meses ou do fabricante se esta for maior.	20	Un
39	Placa de som USB para computador.	10	Un
40	Projektor multimídia de mesa. Resolução Máxima XGA (1024 x 768 pixels); Luminosidade 3500 Lumens; Lâmpada 200W UHE; Lente de Projeção: Zoom óptico / Foco manual - Zoom: 1,0-1,2 - Razão de Projeção (Throw Ratio): 1,40- 1,68 - Tamanho (distância de projeção): 30" - 300" (0,84 -10.42 m); Requisitos do Sistema Compatível com Conexões HDMI x 1 Computador: VGA Módulo Wireless LAN Voltagem Bivolt o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses ou do fabricante se esta for maior, incluindo a lâmpada.	05	Un
41	Roteador dual band 2.4GHZ E 5.8GHZ MPS ou superior	40	Un
42	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000	25	Un
43	Tablet Android tela 10pol, minimo 256GB ram, 6GB armazenamento ou superior. Tablet Android 6.0 ou superior; Tela no mínimo 10 polegadas ou superior; Processador no mínimo Quad Core de 1,3 GHz, Memoria Ram de no mínimo 4GB; Armazenamento interno de no mínimo 64GB, Câmera Traseira de no mínimo 5MP ou superior e a frontal de no mínimo 1,3MP ou superior; WIFI, Bluetooth; GPS; Bateria recarregável de Íons de Lítio de 5000 mAh ou superior. Garantia mínima de 12 meses ou do fabricante se esta for maior.	28	Un
44	Teclado para computador USB, ABNT2, 107 teclas (com fio), de boa qualidade.	50	Un
45	Telefone sem fio IP - DP722 com base de carregamento	10	Un
46	Telefone VOIP – TIP 1251	10	Un
47	Tonner 285A ou compatível, novo e lacrado	100	Un
48	Tonner D101 com chip (impressora referencia SANSUNG M-2020)	20	Un



49	Tonner impressora 151A. Toner compatível com impressora HP MFP 4103FDW. Produto novo lacrado não remanufaturado.	20	Un
50	Tonner para impressora 283A. Produto novo lacrado, não remanufaturado.	50	Un
51	Tonner para impressora modelo 200A. Produto novo lacrado, não remanufaturado	10	Un
52	Tonner para impressora modelo 200X. Produto novo lacrado, não remanufaturado.	20	Un
53	Tonner para impressora modelo 226A. Compatível com impressora LASER JET PRO MFP M426DW.	25	Un
54	Tonner para impressora modelo 226X. Produto novo lacrado, não remanufaturado.	35	Un
55	Tonner para impressora modelo 258A. Produto novo lacrado, não remanufaturado.	50	Un

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1. Introdução

A presente fundamentação tem por objetivo justificar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática destinados à manutenção e ao adequado funcionamento das Escolas Municipais, Secretarias e demais Departamentos da Administração Pública Municipal de Porto Lucena – RS.

2. Necessidade da Contratação

A Administração Municipal necessita manter o pleno funcionamento de seus equipamentos de informática, essenciais à execução das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais.

As escolas municipais dependem de computadores, impressoras, periféricos e outros materiais tecnológicos para suporte às atividades de ensino, gestão escolar, elaboração de documentos e prestação de serviços ao cidadão.

Além disso, as Secretarias e Departamentos Municipais demandam rotineiramente itens de reposição, manutenção e atualização tecnológica, o que exige disponibilidade imediata de materiais e equipamentos compatíveis.

A adoção de Sistema de Registro de Preços (SRP) se justifica pelo caráter variável, contínuo e imprevisível das demandas, evitando a aquisição excessiva de materiais e garantindo o atendimento conforme a real necessidade de cada setor.

3. Justificativa da Modalidade: Pregão Eletrônico

A escolha do Pregão Eletrônico fundamenta-se:

- Na **Lei nº 14.133/2021**, que estabelece prioridade à forma eletrônica (art. 17 e 51).
- No Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamenta o Pregão Eletrônico.
- Na natureza dos itens a serem adquiridos, considerados bens comuns, cujos padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos em edital.
- Na ampliação da competitividade, maior transparência e obtenção de propostas mais vantajosas à Administração.

O meio eletrônico é o que melhor garante competitividade, economicidade e segurança ao processo.

4. Justificativa da Adoção do Sistema de Registro de Preços

A utilização do SRP é adequada tendo em vista que:

- As quantidades de materiais de informática são estimadas, variando conforme as demandas dos diversos setores



municipais.

- Evita-se a realização de múltiplas licitações, reduzindo custos operacionais.
- Permite contratações parceladas, conforme necessidade e disponibilidade orçamentária.
- Garante maior flexibilidade e agilidade na reposição de itens, essencial para continuidade dos serviços públicos.
- Previne desperdícios e o acúmulo de estoque desnecessário.

Assim, o SRP mostra-se o procedimento mais eficiente e econômico para atender à demanda municipal.

5. Objetivos da Contratação

A contratação visa:

- Assegurar a disponibilidade de equipamentos e materiais de informática necessários à manutenção e ao pleno funcionamento da rede municipal de ensino e da administração municipal;
- Suportar atividades didáticas, administrativas, financeiras, de gestão e atendimento ao cidadão;
- Reduzir o tempo de resposta para reposição de equipamentos e materiais, garantindo continuidade e eficiência dos serviços públicos;
- Propiciar a atualização tecnológica mínima necessária para as operações administrativas e pedagógicas.

6. Impacto Esperado

Com a contratação, espera-se:

- Melhoria no desempenho dos equipamentos de informática utilizados pelos órgãos municipais;
- Aumento da eficiência no atendimento ao público e na execução das atividades internas;
- Redução de falhas operacionais decorrentes de equipamentos obsoletos ou danificados;
- Suporte adequado às atividades escolares, incluindo uso de softwares educacionais e administrativos;
- Economia de recursos, pela compra somente do necessário no momento oportuno, conforme a demanda real.

7. Conclusão

Diante do exposto, resta devidamente fundamentada a necessidade de realizar Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática destinados ao atendimento das demandas das Escolas Municipais, Secretarias e Departamentos do Município de Porto Lucena – RS.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1. Objeto

A presente solução tem por objeto a futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, destinados à manutenção, melhoria, modernização e pleno funcionamento das Escolas Municipais, Secretarias e demais Departamentos pertencentes à Administração Pública Municipal de Porto Lucena/RS, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços (SRP), visando garantir economicidade, eficiência, padronização dos itens e atendimento contínuo às demandas do município.

2. Justificativa da Contratação

A aquisição futura e eventual dos itens de informática justifica-se pela necessidade de:

- Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos já existentes;
- Assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais das unidades municipais;
- Atender a demandas emergenciais e rotineiras, evitando descontinuidade de serviços;
- Modernizar equipamentos defasados, ampliando a eficiência tecnológica;
- Permitir maior agilidade no suprimento de materiais, por meio do registro de preços.

Tais itens são essenciais para a execução de atividades educacionais, administrativas, comunicação interna/externa, registro de informações, sistemas informatizados e demais processos que dependam de infraestrutura de TI.

3. Solução Proposta

A solução consiste no fornecimento de equipamentos e materiais de informática, conforme especificações técnicas padronizadas, podendo incluir, entre outros:

- Computadores, notebooks e periféricos;



- Monitores, teclados, mouses, nobreaks e estabilizadores;
- Impressoras, suprimentos e acessórios;
- Componentes de hardware para reposição (HDs, SSDs);
- Equipamentos de rede (switches, roteadores)
- Materiais de suporte técnico e manutenção.

Os fornecedores vencedores do certame deverão garantir:

- Produtos novos, de primeira linha e com garantia mínima conforme descrito;
- Compatibilidade com os sistemas já utilizados pela administração municipal;
- Prazo adequado para entrega e suporte técnico, conforme SRP.

4. Forma de Atendimento

Os itens serão adquiridos sob demanda, pelo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com as necessidades das unidades municipais solicitantes.

A Administração não assume obrigação de aquisição integral das quantidades estimadas, utilizando o registro de preços conforme conveniência e disponibilidade orçamentária.

5. Benefícios Esperados

- Maior eficiência na manutenção dos equipamentos das escolas e setores administrativos;
- Modernização da infraestrutura tecnológica municipal;
- Redução de custos com compras emergenciais e processos licitatórios repetitivos;
- Garantia de padronização dos materiais de informática utilizados;
- Agilidade na reposição de itens e continuidade dos serviços públicos.

6. Conclusão

A contratação por meio de Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços se mostra a forma mais vantajosa para o Município de Porto Lucena/RS, possibilitando economia, flexibilidade e atendimento contínuo às demandas tecnológicas das Secretarias, Departamentos e Escolas Municipais.

A solução proposta atende aos princípios da administração pública, assegurando eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e adequada alocação de recursos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

1-DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO, PRAZOS E GARANTIA

1.1- A solicitação dos **materiais/equipamentos** será realizada mediante o envio da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento, encaminhada por e-mail institucional ou por meio de aplicativo de mensagens instantâneas (como WhatsApp), diretamente à empresa Detentora da Ata.

1.2- Os **materiais/equipamentos** deverão ser entregues em estrita conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e no Edital, no Setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente, salvo se houver orientação diversa emitida pela Administração Municipal.

1.3- O prazo máximo para entrega será de **07 (sete) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento.



1.3.1- O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que solicitado formalmente pela Detentora da Ata, mediante apresentação de justificativa plausível, ficando tal prorrogação sujeita à análise e aprovação da Administração Municipal.

1.4- Caso **materiais/equipamentos** os estejam em desacordo com as especificações contratuais, a Detentora da Ata deverá providenciar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a substituição ou correção dos itens, sob pena de aplicação das sanções previstas na Ata de Registro de Preços e no Edital.

1.5- A Detentora da Ata será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, inclusive nos casos de omissão ou ação involuntária de seus prepostos. Deverá, ainda, adotar todas as providências necessárias para o ressarcimento dos prejuízos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação.

1.6- Os **materiais/equipamentos** deverão possuir garantia de qualidade conforme o prazo estabelecido pelo fabricante ou pelo Código de Defesa do Consumidor, prevalecendo aquele que for mais benéfico à Administração. Em nenhuma hipótese a garantia poderá ser inferior ao mínimo legal previsto pelo referido Código.

1.7- Durante o período de garantia, a Detentora da Ata deverá substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer equipamentos que apresentem defeitos ou vícios, observando os prazos legais e/ou contratuais aplicáveis

2- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da **Ata de Registro de Preços**.

2.2- A ata de registro de preços será formalizada, com observância dos artigos 82 a 86 da Lei 14.133/21, e será subscrita pela autoridade competente.

2.3- Será registrado o **Menor Preço**.

2.4- A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

2.5- É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3-VIGÊNCIA

3.1- O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, a contar da data da sua assinatura, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

3.1.1- Adicionalmente, se o Órgão Gerenciador assim entender como vantajoso, o quantitativo dos itens presentes no edital poderá (ão) ser(em) renovado (s), no mesmo período, não sendo permitido o acréscimo de quantitativos além dos originalmente previstos no Edital.

3.2- A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurado preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições, nos termos do art. 83 da lei 14.133/2021.

4.DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1. O Órgão Gerenciador, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, compromete-se a:

- a)** efetuar o pagamento à Detentora da Ata, de acordo com o estabelecido nessa Ata de Registro de Preços;
- b)** promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos objetos contratados, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- c)** comunicar prontamente à Detentora da Ata, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de Ata de Registro de Preços, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no Edital e na Ata de Registro de Preços;
- d)** notificar previamente à Detentora da Ata, quando da aplicação de penalidades.



5- DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

- 5.1-A DETENTORA DA ATA deverá tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta licitação.
- 5.2-Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica.
- 5.3-Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela ÓRGÃO GERENCIADOR, atendendo prontamente quaisquer reclamações.
- 5.4-Arcar com os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de contravenção, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, outrossim, a quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais ou extrajudiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do ajuste a ser firmado.
- 5.5-Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados à execução do objeto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência.
- 5.6-Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes do processo licitatório.
- 5.7-Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 5.8-Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.9. Responder por todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial dos empregados e prepostos, obrigando-se a saldá-las na época devida.

6.INEXECUÇÃO, EXTINÇÃO E/OU CANCELAMENTO DA ATA

- 6.1. A inexecução contratual ensejará a extinção do instrumento contratual e/ou o cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do Capítulo VIII, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes modos:
- 6.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- 6.1.2.Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- 6.1.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial;
- 6.2. O descumprimento, por parte da DETENTORA DA ATA, de suas obrigações legais e/ou contratuais assegura a Prefeitura do Porto Lucena o direito de extinguir o instrumento contratual e de cancelar a ata de registro de preços a qualquer tempo, independentemente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.
- 6.3. O cancelamento unilateral, com fundamento no inciso I do art. 138 e art. 139 da Lei n. 14.133/2021, sujeitará a DETENTORA DA ATA à multa rescisória de até 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do item acerca do qual foi verificado o descumprimento por parte da DETENTORA DA ATA, independentemente de outras penalidades.
- 6.4. Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.
- 6.5. No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se a DETENTORA DA ATA às sanções administrativas pertinentes.
- 6.6. Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, a Prefeitura de Porto Lucena poderá aplicar à DETENTORA DA ATA outras sanções e até mesmo iniciar o processo de extinção do instrumento contratual e de cancelamento da ata de registro de preços.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa



aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o preço da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos III, IV e VI do caput será formalizado por despacho fundamentado.

6.9. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata:

6.9.1. por razão de interesse público devidamente comprovado e justificado;

6.9.2. a pedido do fornecedor;

6.9.3. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.9.4. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.9.5. não aceitar reduzir o preço da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou,

6.9.6. sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6.10. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos III, IV e VI do caput será formalizado por despacho fundamentado.

7- DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

7.1- O licitante ou a Detentora da Ata será responsabilizado (a) administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2- Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 7.1 deste termo as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/12/2025

Hora: 12:38:00



c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos

7.3- As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 7.2. do presente Termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

7.4- A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da Ata de Registro de Preços com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 15.2 do presente Termo.

7.5- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração a Detentora da Ata, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.6- A aplicação das sanções previstas no item 7.2. deste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.7- Na aplicação da sanção prevista no item 7.2, alínea “b”, do presente Termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.8- Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 7.2 do presente Termo o licitante ou a Detentora da Ata será intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.9- Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou a Detentora da Ata poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

7.10- Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

7.11- A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12- É admitida a reabilitação do licitante ou a Detentora da Ata perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

7.13- A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 7.1 do presente Termo exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou a Detentora da Ata, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Objeto



A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática**, destinados à manutenção, aprimoramento e suporte tecnológico das **Escolas Municipais, Secretarias e demais Departamentos da Administração Pública Municipal de Porto Lucena – RS** conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas neste Termo de Referência e demais anexos do edital.

2. Finalidade

A contratação visa assegurar a disponibilidade contínua de itens de informática necessários ao adequado funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas do Município, garantindo a reposição, atualização e manutenção dos equipamentos utilizados nos diversos setores da administração municipal.

3. Regime de Fornecimento

A aquisição ocorrerá de forma **futura e eventual**, conforme demanda apresentada pelas unidades solicitantes, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **não implicando obrigação de contratação integral das quantidades estimadas**.

4. Sistema de Registro de Preços

O certame será realizado por meio de **Pregão Eletrônico**, adotando-se o **Sistema de Registro de Preços (SRP)** nos termos da legislação vigente, possibilitando contratação conforme conveniência e necessidade da Administração.

5. Condições Gerais

Os itens deverão atender às especificações técnicas mínimas detalhadas no Termo de Referência, sendo fornecidos em perfeito estado, novos, com garantia do fabricante, e compatíveis com a infraestrutura tecnológica existente nas unidades do Município.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Cabe ao Setor de Almoxarifado a fiscalização dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O(s) fiscal(is) possuirão autoridade para recusar, total ou parcialmente, os produtos que não atenderem às especificações técnicas e qualitativas estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

A fiscalização exercida pela Administração não exime nem reduz a responsabilidade da Empresa Detentora da Ata por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de ações ou omissões, dolosas ou culposas, praticadas por seus empregados, prepostos ou representantes.

A eventual omissão, parcial ou total, da fiscalização da Administração, em hipótese alguma, implicará em convalidação de falhas ou irregularidades na execução contratual, tampouco afastará a responsabilidade integral da Detentora da Ata quanto ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas, incluindo eventuais defeitos técnicos ou fornecimento de materiais de qualidade inferior.

A Administração não assumirá qualquer ônus decorrente da rejeição de produtos considerados inadequados ou em desacordo com as especificações contratuais.

Compete ao preposto designado pela empresa vencedora, dentre outras atribuições:

- a)** representar formalmente a empresa perante a Administração;
- b)** realizar os procedimentos administrativos necessários junto à Administração;
- c)** manter a Administração informada sobre o andamento da entrega e a qualidade dos produtos fornecidos;
- d)** comunicar, por escrito, ao fiscal da Detentora da Ata quaisquer irregularidades urgentes, apresentando os esclarecimentos e justificativas pertinentes.

As irregularidades eventualmente constatadas durante o fornecimento deverão ser comunicadas à Secretaria de Administração e Fazenda no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas da ciência do fato, a fim de que sejam adotadas as medidas cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento do material/equipamento, mediante a apresentação da Nota Fiscal-Fatura pelo licitante vencedor. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta.



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/12/2025

Hora: 12:38:00



vencedora da licitação.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Detentora da ATA.

Quando do pagamento será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

A Detentora da Ata regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Havendo necessidade de trocas dos itens por imperfeições ou qualquer outro motivo que não possa ser utilizado, o pagamento não será efetivado, nestes casos, a Detentora da Ata deverá recompor o item no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

A nota fiscal/fatura emitida pela Detentora da Ata deverá conter, de forma legível, o número da conta da empresa, a indicação do número do pregão e da ordem de fornecimento (ou instrumento equivalente), com a finalidade de acelerar o trâmite de recebimento dos equipamentos.

A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome de: MUNICÍPIO DE PORTO LUCENA.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 774.634,37 (setecentos e setenta e quatro mil e seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 06/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Lucena - RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de pregão para Registro de Preços (SRP) não se faz necessário informar a prévia adequação orçamentária.

ASSINATURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
() COM LICITAÇÃO () COM
DISPENSA | BASE LEGAL:

ASSINATURA
CONTABILIDADE / FAZENDA
CONFIRMO SALDO NAS
DOTAÇÕES INFORMADAS

ASSINATURA
AUTORIZO A COMPRA/SERVIÇO
IURY SOMMER ZABOLOTSKY,
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO/DIRETOR

03/12/2025 ÀS 11:38:08 PEDIDO AUTORIZADO POR ELAINE MOURA CAPELETTI PINTO; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

PORTO LUCENA, Em 3 de Dezembro de 2025

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 04/12/2025 às 07:16 Horas, pelo Usuário MARCELO AUGUSTO GALL, , ID GESPAM 55887 IP 192.168.0.1 MAC Address 4CD7178EA4FE.



PREFEITURA PORTO LUCENA RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 4aff72e768d7

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 04/12/2025 às 07:16 Horas, pelo Usuário MARCELO AUGUSTO GALL, , ID GESPAM 55887 IP 192.168.0.1 MAC Address 4CD7178EA4FE.

Documento assinado dia 04/12/2025 às 07:20 Horas, pelo Usuário LEONARDO BOSCHETTI, , ID GESPAM 55887 IP 192.168.0.1 MAC Address 4CD7178EA4FE.

Documento assinado dia 04/12/2025 às 07:41 Horas, pelo Usuário IURY SOMMER ZABOLOTSKY, , ID GESPAM 55887 IP 192.168.0.1 MAC Address 4CD7178EA4FE.



PREFEITURA PORTO LUCENA RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 4aff72e768d7